

Id:07383340F288205A



Câmara Municipal de Gilbués – PI

Rua Fausto Lustosa – 89 – CEP: 64.930 000 – Gilbués – PI
(0xx89) 3578 -1237 – CNPJ.: 23.624.216/0001-23
www.gilbues.pi.leg.br

PORTARIA Nº 09/2022

Concede licença sem vencimento ao servidor **Jênerson Gonçalves da Silva**, nos termos do inciso VI do artigo 56 e artigo 66 do plano de carreira, cargos e salários dos servidores públicos da câmara municipal de Gilbués Piauí, Res. 01/2012 e Emenda nº 03/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Gilbués, Estado do Piauí, Ver. Dimas Rosa Medeiros, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que ao funcionário estável poderá ser deferida licença por tempo de até três anos, sem vencimento ou remuneração, para tratar de interesses particulares, conforme Artigo 66 da Resolução nº 01/2012 e Emenda 03/2015;

CONSIDERANDO que foi apresentado requerimento do servidor Jênerson Gonçalves da Silva ao Presidente da Câmara Municipal;

Expede a seguinte

PORTARIA

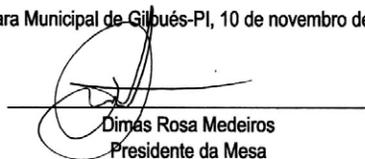
Art. 1º - Concede licença para tratar de interesses particulares, sem vencimento ou remuneração, ao servidor **Jênerson Gonçalves da Silva**, matrícula 00003, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 30 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2025.

Parágrafo único: Permanecendo as obrigações patronais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Gilbués-PI, 10 de novembro de 2022.


Dimas Rosa Medeiros
Presidente da Mesa

Id:089B78B950122267



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000
CNPJ 01.612.570/0001-03
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campo Grande do Piauí-PI, torna público que realizará licitação Carta Convite nº. 001/2022, menor preço, em 28/11/2022, às 09:00hs. Objeto: **CONSTRUÇÃO DE CISTERNA PARA SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL - MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ.** Recursos: FPM, ICMS, TRIBUTOS, e outros. Valor estimado: **R\$ 48.594,67.** Edital/Abertura: Sede da Prefeitura Municipal – Rua Manoel de Carvalho, nº 214, CEP: 64.578-000, Campo Grande do Piauí - PI.

Campo Grande do Piauí(PI), 18 de novembro de 2022.

James Nicolau Bezerra Sousa
Presidente da CPL

Id:07383340F288230A



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022 SRP

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, ADJUDICAÇÃO POR ITEM, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO (AMBULÂNCIA TIPO A), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MAIOR – PI. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **ABERTURA DA SESSÃO:** 02 de Dezembro de 2022. **HORÁRIO:** às 09:30 horas. **LOCAL:** ENDEREÇO ELETRÔNICO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (www.portaldecompraspublicas.com.br). **EDITAL COMPLETO:** Disponível no Site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, Site do Portal de Compras Públicas e no Portal da Transparência deste Município. **Mais informações no e-mail da Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Maior – PI** licitacaopmcm2021@gmail.com. **TELEFONE P/ CONTATO:** (86) 3252-1800, em dias úteis de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 às 13:30 horas.

Campo Maior - PI, 18 de Novembro de 2022.

ROBERTO VISGUEIRA MACEDO
Pregoeiro do Município de Campo Maior - PI

Id:0471A8503774238E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
AV. JAIME SOARES, 420 – CENTRO – CEP: 64495-000
CNPJ: 41.522.343/0001-01

PORTARIA Nº 112/2022 JARDIM DO MULATO (PI), 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **VALDEIR PEREIRA DA SILVA**, RG MG22052585 SSP/MG e CPF 063.299.883-07, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO** do Município de Jardim do Mulato – PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardim do Mulato-PI, em 14 de Novembro de 2022.

Dejair Lima de Sousa
Prefeito Municipal